



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 15/2009 – São Paulo, sexta-feira, 23 de janeiro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 03329/95-UMED - CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, no período de 19.01 a 23.01.2009;
- 50551/03-UMED - DALVA MITSUE TABA, no período de 20.01 a 03.02.2009;
- 54999/99-UMED - GISELLE MARIA CARNEIRO BARREIROS, no dia 20.01.2009;
- 52755/98-UMED - HERMES SILVESTRE DA SILVA, nos dias 20 e 21.01.2009;
- 50104/06-UMED - LETICIA MITIKO TADA, no dia 19.01.2009;
- 52331/98-UMED - MARILIA MARGARETH FAZENDEIRO PATENTE, no dia 21.01.2009;
- 10635/96-UMED - RITA DE CASSIA CINTRA FREIRE DIAS, nos dias 19 e 20.01.2009;
- 50579/02-UMED - ROBERTA SILVIA DE CARVALHO, no dia 20.01.2009;
- 50060/97-UMED - ROBERTO DOS SANTOS ALBIERI, no dia 19.01.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no período de 20.01 a 26.01.2009;
- 50112/08-UMED - DANIELLA MINARI MATRONI, no dia 19.01.2009;
- 03359/95-UMED - LANA REGINA ROMERO, no dia 16.01.2009;
- 03359/95-UMED - LANA REGINA ROMERO, no dia 19.01.2009;
- 03780/94-UMED - ROBERTO LUIS CAMPOS LARA, no período de 19.01 a 23.01.2009;
- 13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no dia 20.01.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

- 01169/94-UMED - CLEUNICE DA SILVA GONÇALVES, no dia 14.01.2009;
- 01169/94-UMED - CLEUNICE DA SILVA GONÇALVES, nos dias 15 e 16.01.2009.

CANCELANDO, em parte, a publicação do D.E. de 19.01.2009, pág. 01

- 01169/94-UMED - CLEUNICE DA SILVA GONÇALVES, no período de 14.01 a 16.01.2009.

ATO Nº 9236

DE 22 DE JANEIRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00429/2009 - SEHU, resolve:

EXTINGUIR, nos termos do artigo 216, § 2º, da Lei nº 8112/90, a pensão estatutária instituída pelo servidor inativo falecido PAULO ROBERTO FERREIRA MAXIMIANO, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a partir de 24/11/2008, data da maioridade de Danilo Silva Ferreira Maximiano, último pensionista habilitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

Processo nº 18087/2008 - SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor PAULO DE TARSO BARBOSA, R.F. nº 998

"Tendo em vista a informação retro, dê-se ciência ao interessado a fim de que providencie a juntada aos autos dos originais das certidões emitidas pelo Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo, pela Prefeitura do Município

de São Paulo e pela Caixa Econômica do Estado de São Paulo, cujos respectivos tempo de serviço foram averbados nos autos do Processo nº 0680/1994-SEHU."

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO:

Processo nº 00430/2009-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora CRISTIANE FONTES DE MAGALHÃES, R.F. nº 3030

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 1.790 (um mil, setecentos e noventa) dias exercidos em cargos

e/ou funções comissionadas junto à Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 24/3/2004 a 30/6/2008, nos termos da Lei nº 8.112/90."

DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSOS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo nº 00330/2009 - SEHU

Ref.: abono de permanência da servidora Tânia Maria dos Santos Viviam

"Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Recursos Humanos, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 03/01/2009, data em que completou os requisitos para aposentadoria."

Processo nº 00354/2009 - SEHU

Ref.: abono de permanência do servidor José Manoel da Silva

"Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Recursos Humanos, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 11/01/2009, data em que completou os requisitos para aposentadoria."

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: RODOSSERV ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 01.935.556/0001-32). Processo n.º 329/2008-DILI. Espécie: Contrato n.º 04.001.10.2009. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 21.01.2009. Vigência: pelo período de 30 (trinta) meses, a partir da assinatura. Objeto: prestação de serviços de reforma dos sistemas de som e instalações elétricas destinadas à alimentação dos mesmos, bem como manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de som e complementares. Valor total: R\$306.406,55 (trezentos e seis mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02061056942570001, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2008NE002861, no valor de R\$193.887,65 (cento e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), emitida em 29.12.2008. Assinam: pelo Contratante, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral em exercício) e pela Contratada, o Sr. Vito Corassa Junior (Sócio).

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2008

Objeto: Fornecimento de fechaduras e chaves e prestação de serviços de chaveiro para o TRF - 3ª REGIÃO, durante o exercício de 2009.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 06/02/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1806/1805/1076, das 13h00 às 18h00.

São Paulo, 22 de janeiro de 2009.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2008

Objeto: Fornecimento de carimbos em atendimento às solicitações do TRF - 3ª REGIÃO, para o exercício de 2009.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 09/02/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1076/72/73, das 13h00 às 18h00.

São Paulo, 22 de janeiro de 2009.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2008

Objeto: Prestação de serviços de lavagem simples dos veículos pertencentes à frota do TRF - 3ª Região, pelo período de 12 (doze) meses.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 09/02/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1674/1073/74/75, das 13h00 às 18h00.

São Paulo, 22 de janeiro de 2009.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 04/2009 - DIRETORIA DO FORO O Excelentíssimo Doutor RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS EXERCÍCIOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da decisão proferida às f. 29 (autos suplementares), bem como do Of. nº 16/08, subscrito pela excelentíssima Juíza Federal, Lin Pei Jeng, da Sindicância Administrativa nº 52/2008-DF; RESOLVE:

I - DESTITUIR o servidor Roberto Amaral Salcedo - RF nº 3431, como Presidente da Comissão;

II - NOMEAR em substituição, o Técnico Judiciário, Rodolfo Alexandre da Silva - nº 4798, e

III - DEVOLVER o prazo ara reinício dos trabalhos, a partir da publicação da Portaria.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de janeiro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro

em exercício

PORTARIA nº 01/2009 - DIRETORIA DO FORO O Excelentíssimo Doutor RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS EXERCÍCIOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Of. nº 404/08, subscrito pelo Excelentíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santo André, Cláudio Kitner, assim como a decisão proferida às f. 12/13, do presente

Expediente Administrativo nº 51/2008-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 51/2008-DF, com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa da Técnica Judiciária, Simone Monteacuti Martin - RF nº 3195, por fatos que configuram a prática, em tese, das infrações previstas na Lei nº 8.112/90, conforme narradas e capituladas na decisão de fls. 12/13 do procedimento em epígrafe; II - NOMEAR Comissão sob a Presidência da Analista Judiciária, Gláucia Oller de Mello - RF nº 4343 e como membros, Vanda Pereira Santos de Sousa - RF nº 5720 e Denize Nunes Leite - RF nº 5469; III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a comissão entregue relatório final, e IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5 inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de janeiro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro

em exercício

PORTARIA nº 02/2009 - DIRETORIA DO FORO O Excelentíssimo Doutor RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS EXERCÍCIOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Of. nº 24/08, subscrito pelo Excelentíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Federal Criminal de Campinas, Renato Luís Benucci, assim como a decisão proferida às f. 23/24, do presente Expediente Administrativo nº 49/2008-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 49/2008-DF, com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa do Técnico Judiciário, Israel Veridiano dos Santos - RF nº 6186, por fatos que configuram a prática, em tese, das infrações previstas na Lei nº 8.112/90, conforme narradas e capituladas na decisão de fls. 23/24 do procedimento em epígrafe; II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Regina Célia de Oliveira - RF nº 4927 e dos membros, Ricardo Augusto Araya - RF nº 2745 e Roberto Vieira - RF nº 1978;

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a comissão entregue relatório final, e IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5 inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de janeiro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro

em exercício

PORTARIA N.º 26/2009-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, Supervisora da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional (FC-5), esteve afastada no dia 09/01/2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora VERONIQUE NEYRET SCHORR TURINI, RF 5890, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de janeiro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

PROCESSO N 13513/2008-DFOR

EMPRESA: ACTIVE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 88.287.143/0001-60

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial (áreas de engenharia civil, elétrica e mecânica), preventiva e corretiva em instalações e equipamentos, com fornecimento de mão-de-obra e ferramental.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 188.

(...)

Isto posto, aplico à empresa ACTIVE ENGENHARIA LTDA, a penalidade de multa contratual no valor de R\$713,60 (setecentos e treze reais e sessenta centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor diário das irregularidades apuradas, com fundamento na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 08.151.10.06, em seu item 2, alínea b, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

(...)

São Paulo, 17 de setembro de 2008.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Tópico da decisão de fl. 216.

(...)

Apesar de a Recorrente interpor recurso administrativo tempestivamente, não houve comprovação da ocorrência de nenhuma das causas excludentes de responsabilidade aptas a justificar o inadimplemento contratual e a não aplicação da penalidade.

Isto posto, recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa ACTIVE ENGENHARIA LTDA. no efeito devolutivo e mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos.

(...)

São Paulo, 19 de dezembro de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 19837/08-NUAP; b)Interessado: DAEA Departamento de Água e Esgoto de Araçatuba; c)Objeto: Fornecimento de Água e Esgoto para o Fórum Federal de Araçatuba; d)Valor Mensal: R\$2.172,22; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 19850/08-NUAP; b)Interessado: SAEG Guaratinguetá; c)Objeto: Fornecimento de Água e Esgoto para o Fórum Federal de Guaratinguetá; d)Valor Mensal: R\$1.822,72; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

a)Proc. nº 19852/08-NUAP; b)Interessado: SAEMJA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Jaú; c)Objeto: Fornecimento de Água e Esgoto para o Fórum Federal de Jaú; d)Valor Mensal: R\$815,85; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região e Dra. Raecler Baldresca, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2009

Objeto: Fornecimento de combustíveis (álcool e gasolina comuns) para abastecimento de veículos oficiais e utilitários pertencentes a Justiça Federal, durante o exercício de 2009. Recebimento das propostas: até 06/02/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6311/6312 das 11h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2009

Objeto: Fornecimento de combustível (óleo diesel) para abastecimento de veículos pertencentes a Justiça Federal, durante o exercício de 2009. Recebimento das propostas: até 06/02/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6311/6312 das 11h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2009 - RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento com instalação de solução de cabeamento estruturado composta por piso elevado, materiais e demais componentes do sistema para os edifícios da Justiça Federal de São Paulo. Recebimento das propostas: até 09/02/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6311/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 22 de janeiro de 2009.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 10/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JORGE HIGA, GUARULHOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 638.550.628-20, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de janeiro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 11/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, OSASCO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 067.293.468-09, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 20 de janeiro de 2009.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 09/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

O DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 14 de janeiro de 2009, da Supervisora da Seção de Pessoal, em exercício,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora CARLY DEA RUSSO ROSA, RF 5860, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 12/08 a 21/08/2008 (10 dias) para 02/03 a 11/03/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 20 de janeiro de 2009.

MARCOS BREVE Diretor do Núcleo de Administração Funcional Em Exercício

PORTARIA N.º 16/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

O DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 19 de janeiro de 2009, da Supervisora da Seção de Cadastro,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, de 10/01 a 16/01/2009, em virtude de Licença Médica, a 1ª parcela de férias da servidora SHEILA CRISTINA CASTINO, RF 4473, lotada no Núcleo de Administração Funcional, anteriormente marcada de 07/01 a 16/01/2009 (10 dias), ficando a fruição de 07 dias remanescentes para 24/01 a 30/01/2009, exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 20 de janeiro de 2009.

MARCOS BREVE Diretor do Núcleo de Administração Funcional Em Exercício

PORTARIA N.º 17/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

O DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 042/NUAP-ms de 12 de janeiro de 2009, do Diretor do Núcleo de Administração

Predial e Gestão de Serviços, em exercício,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, RF 4279, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 05/01 a 14/01/2009 (10 dias) para 13/01 a 22/01/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 20 de janeiro de 2009.

MARCOS BREVEDiretor do Núcleo de Administração FuncionalEm Exercício

PORTARIA N.º 19/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
O DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO as solicitações de 09 e 19 de janeiro de 2009, do Diretor do Núcleo de Controle Interno,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 22/01/2009 a 31/01/2009 (10 dias) para 25/03/2009 a 03/04/2009, exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 20 de janeiro de 2009.

MARCOS BREVEDiretor do Núcleo de Administração Funcional,em Exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO

Processo nº 23292/2002- NUAUF

Informação nº 304/2008- SUPE

Interessado: RENATA TERESINHA A. SANTOS WOLOCHEAssunto: RETIFICAÇÃO E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Tendo em vista a informação retro, e de acordo com a solicitação da servidora, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço do INSS, para incluir o período laborado junto ao Banco Nossa Caixa S/A, como tempo laborado em empresa privada, bem como autorizo a retificação da Averbação de Tempo de Serviço do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 16 de janeiro de 2009.

Processo nº 05779/2003- NUAF

Informação nº 009/2009- SUPE

Interessado: ROGÉRIO JOSÉ DO NASCIMENTOAssunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Autorizo a Averbação de Tempo de Serviço. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 16 de janeiro de 2009.

Processo nº 05218/2002- NUAF

Informação nº 008/2009- SUPE

Interessado: RODRIGO SARKIS

Assunto: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Tendo em vista a informação supra, autorizo a retificação da Averbação de Tempo de Serviço das Empresas Privadas.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 16 de janeiro de 2009.

Processo nº 08242/2000- NUAF

Informação nº 360/2008- SUPE

Interessado: VERGÍNIA MARIA ALVES

Assunto: RETIFICAÇÃO E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Tendo em vista a informação retro, autorizo a retificação da Averbação de Tempo de Serviço das Empresas Privadas, certificado pelo INSS, bem como autorizo a Averbação de Tempo de Serviço laborado junto ao Hospital das Clínicas da FMUSP/Governo do Estado de São Paulo, como tempo de serviço público estadual. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 16 de janeiro de 2009.

Processo nº 18282/2008- NUAF

Informação nº 369/2008- SUPE

Interessado: EDUARDO VIEIRA RABELLO

Assunto: RETIFICAÇÃO E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Tendo em vista a informação supra, autorizo a retificação da Averbação de Tempo de Serviço das Empresas Privadas, certificado pelo INSS, bem como autorizo a Averbação de Tempo de Serviço do Banco Nossa Caixa S/A, como serviço público.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 16 de janeiro de 2009.

Processo nº 19548/2008- NUA
Interessado: IRINEU S.MUNIZ NETO

Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Autorizo a Averbação de Tempo de Serviço das Empresas Privadas, Certidão emitida pelo INSS de acordo com a decisão judicial, condicionada, contudo a verificação do andamento da demanda judicial, eis que não ocorrido o trânsito em julgado, na ocasião da aposentação do servidor. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

Registre-se.

São Paulo, 16 de janeiro de 2009.

Processo nº 18284/2008- NUA
Informação nº 370/2008- SUPE
Interessado: MARICÉLIA BARBOSA BORGES
Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Tendo em vista a informação retro e a mensagem eletrônica, datada de 23.10.2008 (fls.22), autorizo a Averbação de Tempo de Serviço das Empresas Privadas, certificado pelo INSS, bem como a Averbação do Tempo de Serviço do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Quanto a Certidão de Tempo de Serviço original emitida pelo Ministério da Aeronáutica, aguarde-se o envio da 2ª via da Certidão, consignado que a servidora está ciente da pendência relativa a regularização de seu processo de averbação de tempo de serviço, bem como das conseqüências a que estará sujeita pelo não cumprimento do solicitado à época de sua aposentadoria, de acordo com a mensagem eletrônica datada de 23.10.2008 (fls. 22). À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 16 de janeiro de 2009.

Processo nº 00039/2009- NUA
Interessado: LUCIANA HELENA D.G. CARNEIRO Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Autorizo a Averbação de Tempo de Serviço. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 16 de janeiro de 2009.

MARCOS BREVE
Diretor do Núcleo de Administração Funcional em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO

Processo nº 00643/2009- NUA
Interessado: MÁRCIA HELENA AMARAL ORSALINO Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Autorizo Averbação de Tempo de Serviço. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 19 de janeiro de 2009.

Processo nº 05081/2005- NUA
Informação nº 382/2008- SUPE

Interessado: PETERSON NEVES

Assunto: SOLICITAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Tendo em vista a informação retro, autorizo a Averbação de Tempo de Serviço, apenas referente ao período de 14.08.91 a 30.03.93, laborado junto à Polícia Militar do Estado de São Paulo.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 19 de janeiro de 2009.

MARCOS BREVE

Diretor do Núcleo de Administração Funcional em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO

Processo nº 11834/2008- NUAUF

Informação nº 011/2009- SUPE

Interessado: JANETE MATSUTO M. NISHIMOTO Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Autorizo a retificação para constar Às fls. 08 PROCESSO Nº 11834/2008- NUAUF, bem como autorizo a Averbação de Tempo de Serviço das Empresas privadas, certificado pelo INSS.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 20 de janeiro de 2009.

Processo nº 13817/2007- NUAUF

Interessado: MARIA ANGÉLICA C. GAYA DA COSTA Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Autorizo a Averbação de Tempo de Serviço público estadual À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 20 de janeiro de 2009.

MARCOS BREVE

Diretor do Núcleo de Administração Funcional em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 002/2009-JFD

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA

11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da ALICE HARUMI TAKEYA, RF 2712, técnica judiciária, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, no período de 19/01 a 06/02/2009, referente ao 2º período de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WALMIR VASCONCELOS XAVIER FILHO, RF 2115, técnico judiciário, especialidade Segurança e Transporte, para substituí-la no período supra citado.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 20 de janeiro de 2009.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS

Juiz Federal Diretor em exercício da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA

PORTARIA N.º 003/2009 - CM

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 21/01/2009, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 21/01/2009 a 30/01/2009, referente à servidora CASSIANE GOTUZO SEABRA QUEIROZ, RF 2143, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para o período de 15/10/2009 a 23/10/2009, exercício 2009.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, São Paulo, 21 de janeiro de 2009.

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11.ª Subseção Judiciária de Marília/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 002/2009

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor em Exercício da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,
CONSIDERANDO a determinação do MM. Juiz Federal da 3ª Vara, passada no processo de n.º: 2008.61.04.011246-9,

RESOLVE homologar a diligência efetuada pela Sra. Oficial de Justiça: PATRICIA PAULA COURA GATO RF 3096, no cumprimento do mandado de n.º 24253/08 na cidade de REGISTRO/SP em 18/11/2008.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 20 de janeiro de 2009.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal Corregedor em Exercício
da Central de Mandados de Santos/SP

PORTARIA N.º 001/2009

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor em Exercício da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 585 de 26 e novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE :

ALTERAR, por extrema necessidade de serviço,
na Portaria
n.º 100/2008 referente à servidora MÔNICA AMARO SERRA, RF 4110, _____
a primeira parcela de férias__ anteriormente de 19 / 01 a 02 /02 / 2009 (15 dias)
para 21 / 01 a 04 / 02 / 2009.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Santos, 20 de janeiro de 2009.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor em Exercício
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

P O R T A R I A N.º 005/2008-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DASSER LETTIERE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444/05, do CJF, o Provimento n.º 70/06, da COGE, e a Resolução n.º 36/2007, do CNJ,

RESOLVE:

ALTERAR o item III da Portaria 04/2009-DS que trata da escala de Juízes e Varas de Plantão para a Subseção Sede, fazendo constar como Juiz Plantonista o Dr. José Luiz Paludetto nos dias 24 e 25 de janeiro de 2009.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 21 de janeiro de 2009.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA
COORDENADORIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 001/2009 - JFD

O DOUTOR LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora CLÁUDIA VALÉRIA OLIVEIRI LIMA PENHA, RF. 4318, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - FC-5, 1ª parcela, exercício 2009, no período de 21 a 30 de janeiro de 2009;
CONSIDERANDO as férias do servidor SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF. 2112, Supervisor da Seção de Apoio Regional de Bragança Paulista - SUAP - FC-5, 1ª parcela, exercício 2009, no período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2009;
CONSIDERANDO as férias do servidor DARIO CARVALHO DE SANTIS, RF. 5655, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - FC-5, 1ª parcela, exercício 2009, no período de 11 a 20 de fevereiro de 2009;
CONSIDERANDO as férias da servidora MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI, RF. 3826, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - FC-5, 2ª parcela, exercício 2008, no período de 24 de março a 03 de abril de 2009;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SAULO ANANIAS DE SOUZA, RF. 832, técnico judiciário, lotado no Setor Administrativo desta Subseção Judiciária, para substituí-los nos seguintes períodos:

- 1 - CLÁUDIA VALÉRIA OLIVEIRI LIMA PENHA, RF. 4318, no período de 21 a 27 de janeiro de 2009;
- 2 - SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF. 2112, no período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2009;
- 3 - DARIO CARVALHO DE SANTIS, RF. 5655, no período de 11 a 20 de fevereiro de 2009; e,
- 4 - MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI, RF. 3826, no período de 24 de março a 03 de abril de 2009.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Bragança Paulista, 21 de janeiro de 2009

LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO
Juiz Federal Diretor da 23ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 002/2009 - JFD

O DOUTOR LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar às necessidades da Subseção Judiciária e da 1ª Vara Federal, a realização dos serviços afetos à comissão do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos de Bragança Paulista:

RESOLVE:

ALTERAR, a referida comissão do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos de Bragança Paulista, determinando a exclusão do servidor Paulo Fernando Rossi, RF. 2351, para que passe a integrá-la, além dos servidores Marise Bernadete de Mello Rossi, RF. 3826, e Mário Dionel da Silva, RF. 2110, o servidor Saulo Ananias de Souza, RF.832.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança Paulista, 21 de janeiro de 2009

LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO
Juiz Federal Diretor da 23ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

COORDENADORIA FORUM S J B VISTA

PORTARIA Nº 002/2009 - SUAP

O DR. LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor Otto Heitzmann, agente de segurança desta Subseção, RF 2750, encontra-se em gozo de férias nesta data, bem como a necessidade do deslocamento de um servidor à Subseção Judiciária de Campinas, para encaminhamento dos autos nº 2008.61.27.005165-0 (Pedido de Liberdade Provisória) para decisão,

RESOLVE:

Aprovar o deslocamento do Analista Judiciário, Adonis Ferreira, RF 4971, Supervisor da Seção de Apoio Regional à Subseção Judiciária de Campinas, nesta data, diante da urgência, para que o pleito formulado nos autos do Pedido de Liberdade Provisória nº 2008.61.27.005165-0 possa ser decidido por este Juízo.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

São João da Boa Vista, 16 de janeiro de 2009.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10.05.11.2007-JF/MS

Processo: 028/2006-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: IVO SAMUEL FERREIRA BARRIOS.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10.05.10.2007-JF/MS. Objeto: 1 - Prorrogação da vigência do contrato originário para o período de 17/01 a 16/07/2009 e 2 - Aplicação de reajuste previsto na Cláusula Terceira, 1, do contrato originário. VALOR MENSAL: R\$ 4.138,99. Assinatura: 19/12/2008. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Ivo Samuel Ferreira Barrios, Proprietário.